

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 324, DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 972

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à **disposição** do Poder Executivo Estadual, o servidor **Humberto Mascarenhas de Moraes**, matrícula nº 0286-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 2 dias do mês de outubro de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 02 dias do mês de outubro de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente